



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico Jósé de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

PROJETO DE LEI 97/2012

Súmula:- Altera disposição da Lei 068/97, de 15.08.97, que trata do sistema de cargos e carreira da Autarquia Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º - Altera o número de vagas do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante no Anexo IV da Lei 068/97, de 15.08.97, modificada pela Lei 138/03, de 31.10.03, conforme abaixo especificado:

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL SERVICOS GERAIS

CARGO	NÍVEL	VAGAS	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	12	100	40	Ensino fundamental ou equivalente completo (1 ^a . a 4 ^a . Série);

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 16 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal